



**Critério Nacional de Acesso  
Jogos Europeus da Juventude Génova 2017**

-

**FICHA DE CANDIDATURA - ATLETA**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N.º Licença Desportiva: \_\_\_\_\_

Tipo de Deficiência: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

ISAF sailor ID: \_\_\_\_\_ Peso (Kg): \_\_\_\_\_

Currículo desportivo:

## Disponibilidade:

O Atleta declara que leu e aceita as condições para participação no Critério Nacional de Acesso para os Jogos Europeus da Juventude 2017, publicado pela Federação Portuguesa de Vela, assim como aceita:

- a. Respeitar o planeamento de preparação desportiva definido pela FPV, nomeadamente em termos de treinos, estágios e campeonatos a nível nacional e internacional;
- b. Executar as orientações da Federação no que se refere à preparação para os Jogos;
- c. Informar a FPV sempre que, por motivo de força maior e devidamente comprovado, não puder cumprir parte ou a totalidade do definido no planeamento;
- d. Quando solicitado, cumprir com a avaliação médico-desportiva e avaliação e controlo do treino a efetuar nos centros de Medicina Desportiva e na unidade de medicina e controlo do treino, sem prejuízo da colaboração de outros operadores públicos ou privados;
- e. Sujeitar-se a exames de controlo a realizar pelo laboratório de Análise de Dopagem;
- f. Manter hábitos de vida consentâneos com as exigências de preparação e da representação internacional de Portugal, respeitando o Código de Conduta para seleções nacionais definido nos Regulamentos Desportivos da FPV, assim como o Código de Ética publicado pela FPV;
- g. Cumprir os requisitos de postura pública e os comportamentos sociais que constituem um modelo de referência na defesa dos princípios da Ética, do Espírito Desportivo e do Olimpismo;
- h. Colaborar nos estágios, treinos e outras ações de formação organizados pela Federação;
- i. Reconhecer a FPV como entidade dirigente do desporto da Vela em todo o país, respeitando, cumprindo e fazendo cumprir o preceituado nos seus regulamentos, assim como as decisões dos seus órgãos, facilitando e auxiliando estes no desempenho das suas funções;
- j. Utilizar o equipamento desportivo e o traje oficial definidos pelo FPV e CPP para as representações oficiais;
- k. Privilegiar o intercâmbio de conhecimento, salvaguardando no entanto, os interesses de velejadores/equipas portuguesas pelo que não participará em estágios/treinos com velejadores/equipas concorrentes, salvo se expressamente autorizado pela FPV.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(do Encarregado de Educação em caso de menor)

### Anexos obrigatórios:

- fotografia tipo passe, a cores;
- Uma fotografia a navegar numa classe de vela adaptada, preferencialmente num Hansa 303, para fins de divulgação e promoção.